

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 010/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA ÔMEGA CENTO AUTOMOTIVO LTDA.**, CNPJ nº 30.355.521/0001-22, com sede na Rua Presidente Vargas nº 1.205 - Bairro Centro - CEP 15.150-000 - Monte Aprazível-SP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Chevrolet/Cruze, ano 2012/2013, placa EXP3173, com fornecimento de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.176,00 (quatro mil e cento e setenta e seis reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 04 DE ABRIL DE 2024.

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
